



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 29/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, ratificar a necessidade da aquisição de materiais/insumos de uso ambulatorial, para o Centro Municipal de Saúde, bem como necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 043/2021 – SMS, mediante dispensa de licitação, tendo como permissivo legal os seguintes Diplomas:

- Decreto Municipal nº 827/2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), devidamente homologado pela Assembleia Legislativa do Estado;

- Lei Municipal nº 1.155, de 24 de março de 2020, que reconhece calamidade pública Municipal e convalida os decretos municipais então vigentes;

- Decreto Municipal nº 848/2020, que reitera a declaração de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, dispõe sobre as medidas sanitárias permanentes e segmentadas de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus);

- Decreto Municipal nº 893/2020, que reitera e consolida as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Bozano;

- Decreto Municipal nº 922/2021, que reitera e consolida as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Bozano; e ratifica os decretos executivos municipais nºs 484/2020 e 893/2020;

- Art. 24, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Outrossim, esclarecemos que o pedido de aquisição oriundo da Secretaria Municipal de Saúde é parte integrante e complementar deste documento, independente de transcrição.

Bozano, 04 de novembro de 2021.


Michele Sandri
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando 43/2021 - SMS

Bozano, 06 de Outubro de 2021.

Ao: *Setor de Compras e Licitações*

Assunto: Aquisição de Materiais Ambulatoriais

Solicitamos ao setor de compras e licitações do município de Bozano, a aquisição dos seguintes materiais/insumos de uso Ambulatorial, para o Centro Municipal de Saúde, conforme lista em anexo.

* Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega para os materiais ambulatoriais

Recursos: Covid- Federal portaria :

Itens 2,3,4 5, 7,8,10,11,15,16,17, 19 e 20

ASPS Atenção Básica

AT. BASICA

731 e 894 /
(872,34)

e 2.358 Vig. Concilia

(1.266,92)

+ rendimentos

Restante do valor


em Parceria ASPS Solid

Atenciosamente,



Michèle Sandri

Secretária de Saúde

Recebido
28/10/2021


LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOZANO
memorando 043/2021.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	100	Und	Água destilada frasco de 100 ml
2	06	Cx	Agulha descartável hipodérmica 13 x 0,45, caixa com 100 und
3	06	Cx	Agulha descartável hipodérmica, 25 x 0,55, caixa com 100 und
4	06	Cx	Agulha descartável hipodérmica, 25 x 0,60, caixa com 100 und
5	100	Und	Alcool 70% frasco de 100 ml
6	02	CX	Anestésico - Cloridato de lidocaina a c/ epinefrina (36mg +18ug) caixa c/ 50 carpules
7	15	Und	Coletor de material perfurocortante Descarpack de papelão, 15 litros
8	15	Und	Coletor de material perfurocortante Descarpack de papelão, 7 litros
9	300	Pact	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5cm, 13 fios/cm², 08 camadas, 05 dobras, 100% de algodão, esteril, pacotes com 05 unidades
10	03	CX	Curativo para estancamento de sangue, redondo, cor bege (Blood Stop) Caixa c/200
11	02	CX	Curativo para estancamento de sangue, redondo, tema infantil (Blood Stop) Caixa c/200
12	20	und.	Esparadrapo 10cm x 4,5mt
13	02	CX	Fio de sutura nylon 4-0 com 24 unidades
14	02	Und	Fio de sutura nylon 5-0 com 24 unidades
15	20	Cx	Luva para procedimento - Tam G - em Latex de Boracha Natural - Superfície Lisa - Ambidestra - Não estéril - Com Pó Bioabsorvível (caixa c/ 100 und)
16	20	Cx	Luva para procedimento - Tam M - em Latex de Boracha Natural - Superfície Lisa - Ambidestra - Não estéril - Com Pó Bioabsorvível (caixa c/ 100 und)
17	20	Cx	Luva para procedimento - Tam P - em Latex de Boracha Natural - Superfície Lisa - Ambidestra - Não estéril - Com Pó Bioabsorvível (caixa c/ 100 und)
18	20	Und	Cateter nasal tipo Óculos Nasal adulto
19	800	Und	Seringa descartável 1 ml
20	50	Und	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelos demais Diplomas Normativos reportados pela manifestação inicial.

Objeto da licitação:

Aquisição de materiais/insumos de uso ambulatorial, para o Centro Municipal de Saúde, bem como necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 043/2021 – SMS.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:

O(s) fornecedor(es) dos materiais que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação, foi(ram) escolhido(s) com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Não obstante o empenho da Administração em pesquisar e buscar a melhor aquisição, tendo em vista as peculiaridades do momento, em que características de mercado, especialmente a grande procura de insumos de saúde voltados ao combate do COVID, fazem com que experimentem eles (os insumos e equipamentos), significativa majoração em comparação a períodos normais, sem epidemia.

Além disso, determinados produtos não estão disponíveis para aquisição, sendo esta a razão para justificar a impossibilidade de apontar mais de um fornecedor e apresentar mais preços pesquisados. Tal peculiaridade, justamente por traduzir exceção à regra, deverá ser certificada pelos servidores responsáveis pelos contatos telefônicos e mediante correio eletrônico, caso a caso.

Documentos para a contratação:

Sempre que possível, a(s) empresas a ser(em) contratada(s) por intermédio deste processo de dispensa de licitação, devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária ou certidão de servidor contendo o preço pesquisado por telefone;
- b) Certidão simplificada de enquadramento como Microempresa, se for o caso;
- c) Certidões Negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e com o Município de Bozano, quando sediada neste território;
- d) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- e) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Quando não for possível gerar algum dos documentos elencados acima, caberá ao servidor responsável pela consulta certificar tal condição.

De igual sorte, em igualdade de condições, quando alguma empresa apresentar restrição em algum documento, deverá haver contratação com empresa que ofereça a regularidade integral.

Quando em determinada situação concreta, não for possível, devido à peculiaridade de mercado, a ser expressamente certificada, obter regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, fica excepcionalmente autorizado, com fundamento no art. 4º-F da Lei Federal nº 13.979/2020, a aquisição de empresa que não apresente toda a documentação.

Vigência da contratação:

Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata do item adquirido, dispensado o instrumento contratual escrito.

Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização específica da aquisição, contendo identificação de fornecedor e preço a ser pago.

Em 04 de novembro de 2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (4500, 4511 e 0040)
	2.037	Manutenção dos Serviços de Saúde (0040)
Elemento da despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo

Bozano/RS, 04 de novembro de 2021.


Danielle F. Lago
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da(s) Empresa(s) identificadas na tabela oriunda do Setor de Compras, mediante a contraprestação dos seus respectivos valores, igualmente informados na tabela.

Ratifico as justificativas para a dispensa já lançadas neste processo, e bem assim as razões de escolha do(s) fornecedor(es), valores pagos e, quando for o caso, as certificadas justificativas para a ausência de três orçamentos prévios.

Empenhe-se. Adquira-se. Publique-se, na forma da legislação vigente.

Bozano/RS, 04 de novembro de 2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 29/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais/insumos de uso ambulatorial, para o Centro Municipal de Saúde, necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 043/2021 – SMS, tendo como permissivo legal o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

*Portarias nº 731/2021 e nº 894/2021 do Ministério da Saúde

Empresa contratada: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 01.706.665/0001-88

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5			Parte do valor ref. 100 unidades Álcool 70% frasco de 100ml (R\$ 1,60 unitário)		5,89
7	15	und	Coletor de material pérfurocortante de papelão, 15 litros	7,50	112,50
8	15	und	Coletor de material pérfurocortante de papelão, 7 litros	5,50	82,50
10	3	cx	Curativo para estancamento de sangue, redondo, cor bege, caixa c/200	13,45	40,35
17	20	cx	Luva para procedimento, tamanho P, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa c/100 und	29,50	590,00
20	50	und	Seringa descartável de 20ml sem agulha	0,83	41,50
Total					872,74

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (4500)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	6	cx	Agulha descartável hipodérmica, 13x0,45, caixa com 100 und	12,10	72,60
3	6	cx	Agulha descartável hipodérmica, 25x0,55, caixa com 100 und	12,10	72,60
5			Parte do valor ref. 100 unidades Álcool 70% frasco de 100ml (R\$ 1,60 unitário)		154,11
Total					299,31

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (0040)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Portarias nº 2.358/2020 do Ministério da Saúde

Empresa contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 01.733.345/0001-17

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	20	cx	Luva para procedimento, tamanho G, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa c/100 und	32,40	648,00
16			<i>Parte do valor ref. 20 caixas</i> Luva para procedimento, tamanho M, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa c/100 und (R\$ 36,96 unitário)		721,52
Total					1.369,52

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (4511)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	6	cx	Agulha descartável hipodérmica, 25x0,60, caixa com 100 und	12,51	75,06
16			<i>Parte do valor ref. 20 caixas</i> Luva para procedimento, tamanho M, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa c/100 und (R\$ 36,96 unitário)		17,68
19	2	cx	Seringa descartável 1ml, caixa c/500 und	79,20	158,40
Total					251,14

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (0040)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Objeto: Aquisição de materiais/insumos de uso ambulatorial, para o Centro Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 043/2021 – SMS, tendo como permissivo legal o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Empresa contratada: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 01.706.665/0001-88

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	und	Água destilada frasco de 100ml	3,95	395,00
9	300	pact	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 7.5x7.5cm, 13 fios/cm ² , 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, estéril – pacotes com 5 unidades	0,69	207,00
Total					602,00

Empresa contratada: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	20	und	Esparadrapo 10cm x 4,5m	7,05	141,00
13	2	cx	Fio sutura nylon 4-0 com 24 unidades	43,38	86,76
14	2	und	Fio de sutura nylon 5-0 com 24 unidades	45,86	91,72
18	1	pct	Cateter nasal tipo óculos nasal adulto, pacote c/20	24,87	24,87
Total					344,35

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	2.037	Manutenção dos Serviços de Saúde (0040)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo

Delibera-se pela aquisição dos materiais considerando-se o princípio da economicidade e a imperiosa necessidade pública exige a imediata aquisição.

Autorizo: 04/11/2021

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito